



PORTARIA N.º 1096/2017 - REITORIA/UNESPAR

Altera o Regime de Trabalho de RT-40 para RT-20 horas do professor Vicente Samy Ribeiro Contrato de Regime Especial – CRES, Campus de Curitiba II.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014, considerando o protocolo nº 14.936.577-0 de 21/11/2017; considerando a Portaria nº 1093/2017 – REITORIA/UNESPAR;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o Regime de Trabalho de RT-40 para **RT- 20 horas** do professor, **Vicente Samy Ribeiro** RG nº 9.915.148-0, na função de Professor Colaborador, Mestre, lotado no *campus* de Curitiba II, **a partir de 01 de janeiro de 2018.**

Art. 2º. Esta Portaria gera **efeitos financeiros a partir da data citada**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 20 de dezembro de 2017.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor da Unespar